



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 026/2012, de 26 de abril de 2012.**

Defere o recurso impetrado por Luciana Vieira de Paiva, candidata à vaga de Manejo e Conservação da Fauna e Ecologia de Campo, do Concurso Público para Professor Efetivo, referente ao Edital Nº 026/2011.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária do ano 2012**, realizada no dia 26 de abril,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.000755/2012-80;

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Deferir o recurso impetrado por Luciana Vieira de Paiva, candidata à vaga de Manejo e Conservação da Fauna e Ecologia de Campo, do Concurso Público para Professor Efetivo, referente ao Edital Nº 026/2011.

**Art. 2º** A nota final da Prova de Títulos deverá ser alterada para 189,40, após serem corrigidas as seguintes pontuações:

a) No subtotal 3, a nota deverá ser 99,54, considerando a contagem de 2.396 horas/aulas comprovadas;

b) No subtotal 4, a nota deverá ser 13,30, considerando que a nota do item 4.7 é 8,5.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 26 de abril de 2012.

**Francisco Praxedes de Aquino**

Presidente em exercício